



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05412/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.927,46 (cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2510000 - EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTERIO**

00109 - 12.361.2001.2041 - 31901100 ..... 5.927,46

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.927,46**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.927,46**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de outubro de 2014

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal